O MONUMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3713 de 22 de Janeiro de 2026
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Prefeitura de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Nota Técnica

Tem a presente nota técnica o objetivo de informar que fora verificado a ocorrência de **erro material** nos vencimentos constantes do ANEXO I do Edital nº01/2025, mais especificamente nos cargos de código 306 – Monitor de oficina - ensino médio – artes marciais; 307 – Monitor de oficina - ensino médio – artesanato; 308 - Monitor de oficina - ensino médio – informática e código 503 – Farmacêutico/Bioquímico, em detrimento da legislação vigente e previsto na Lei Municipal n°175/2018 e na Lei Municipal nº238/2023, que dispõe sobre a instituição do Programa Escola em Tempo Integral, bem como Decreto Municipal nº 12.461, atualizado em setembro de 2025, que regulamenta a contratação temporária no âmbito do Município de Mariana.

Cabe enfatizar que o processo seletivo tem o objetivo de provimento de funções públicas para contratação temporária de excepcional interesse público, de acordo com a necessidade do Município de Mariana, motivo pelo qual as vagas para as referidas funções foram ofertas inicialmente, como cadastro de reserva.

Desta maneira, considerando que os vencimentos das funções acima mencionadas foram lançados à maior do que o efetivamente praticado no Município, cabe ao candidato verificar a correção dos valores através do endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br** e **www.mariana.mg.gov.br**.

Contudo compete informar que caso o candidato discorde dos vencimentos previstos na legislação vigente, poderá direcionar requerimento à secretaria de administração solicitação visando a restituição da taxa de inscrição no valor de R$45,00 (quarenta e cinco reais) relativo aos cargos de nível médio e no valor de R$70,00 (setenta reais) relativo aos cargos de nível superior, que será atendido de imediato.

A Secretaria de Administração se coloca à disposição para maiores esclarecimentos através dos telefones 3557-9069; 3557-9061; 35579019 de segunda à sexta, nos horários de 8h às 11:30 e 13

às 17 horas.

É o que nos compete informar.